



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº 1/2014

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE
A ESCOLA SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
(ESMPU) E A CONTROLADORIA-
GERAL DA UNIÃO.**

A **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, adiante nominada pela sigla **ESMPU**, instituição de caráter educacional, diretamente vinculada ao Procurador-Geral da República e criada pela Lei n. 9.628, de 14 de abril de 1998, com natureza jurídica de órgão autônomo, como prescreve o art. 172 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, com redação dada pelo Decreto-Lei n. 900, de 29 de setembro de 1969, com sede em Brasília/DF, na Avenida L-2 Sul Quadra 604, Lote 23, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03920829/0001-09, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Dr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, Procurador da República, e

A **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, adiante nominada pela sigla **CGU**, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.685/0001-03, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Dr. **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**.

Entidades devidamente qualificadas e doravante denominadas "**Partícipes**".

Após os devidos contatos institucionais, manifestaram o interesse em estabelecer cooperação mútua nas áreas adiante definidas e decidiram subscrever o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeição das partes, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, e ao Decreto nº 6.170, de 25/7/2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29/5/2008, bem como aos demais normativos aplicáveis à espécie.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente ACORDO tem por objeto estabelecer a cooperação acadêmica e científica entre a ESMPU e a CGU, para parceria em ações de treinamento, desenvolvimento, educação e pesquisa, mediante implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2 - A cooperação tem por finalidade favorecer o desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas de interesse comum, voltadas ao aperfeiçoamento e capacitação de pessoal, bem como a inovação em ações finalísticas de ambos os Partícipes, por meio da disponibilização de condições e infraestrutura necessárias à concretização dos objetivos institucionais das entidades envolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE COOPERAÇÃO

3 - A cooperação, objeto do presente ACORDO, consiste em:

I - intercâmbio de informações e entendimentos acerca das respectivas atividades acadêmicas;

II - extensão da possibilidade de participação, de membros e servidores vinculados aos Partícipes, em cursos e outros eventos voltados à capacitação e ao desenvolvimento profissional promovidos pela outra parte, observados os critérios de seleção e a disponibilidade de vagas;

III - promoção de eventos em conjunto, sobre temas de interesse comum, situação na qual cada Partícipe arcará com as despesas decorrentes da execução de atividades sob sua responsabilidade;

3.1 - As atividades a que se refere esta Cláusula se aperfeiçoarão mediante consulta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

prévia, por intermédio dos canais institucionais correspondentes, formalizando-se por meio de Termos Aditivos, Planos de Trabalho ou troca de correspondências, conforme a complexidade das atividades.

3.2 - Os Planos de Trabalho oriundos ACORDO deverão conter, no mínimo:

- a) identificação do objeto e da atividade;
- b) meios de execução;
- c) recursos (cronograma de execução e desembolso), se for o caso;
- d) forma de avaliação, se for o caso;
- e) aprovação das autoridades competentes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

4 - Constituem obrigações comuns dos Partícipes:

- a) designar representante(s) que se encarregará(ão) da concepção e acompanhamento das atividades decorrentes deste ACORDO;
- b) receber, em suas dependências, o(s) representante(s) ou servidor(es) indicado(s) pelo outro Partícipe, para desenvolver atividades inerentes ao objeto do presente ACORDO;
- c) estabelecer, em cada caso, a disponibilidade de vagas destinadas ao cumprimento do presente ACORDO;
- d) definir critério de seleção e o perfil do candidato para as atividades decorrentes deste ACORDO, levando em conta a natureza da programação oferecida;
- e) selecionar os participantes das atividades decorrentes deste ACORDO;
- f) fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

fiel cumprimento deste ACORDO;

g) disponibilizar, quando solicitado e na medida das possibilidades, apoio administrativo para a execução das ações de que trata o presente ACORDO;

h) observar as normas de direito autoral envolvendo, cursos, programas ou qualquer material de divulgação institucional utilizado nas ações previstas neste ACORDO, devendo ser informados o crédito da autoria e o respectivo instrumento de cooperação que deu amparo à utilização do material pelo Partícipe;

i) firmar termo aditivo ou plano de trabalho para a consecução de ações decorrentes deste ACORDO, quando for o caso;

j) levar ao conhecimento imediato do outro Partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para adoção das medidas cabíveis;

k) acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente ACORDO, por intermédio de representante especialmente indicado, que emitirá relatório ao final das respectivas atividades.

l) notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente ACORDO;

m) responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus prepostos, dolosa ou culposamente, ao patrimônio do outro Partícipe, quando da execução deste ACORDO;

n) viabilizar recursos necessários à implementação dos programas a serem desenvolvidos;

n) responder pelo conteúdo técnico dos trabalhos executados por força do presente ACORDO e assumir total responsabilidade por sua qualidade.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS

5 – O presente ACORDO engloba atividades acadêmicas e científicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, tais como cursos de pós-graduação, projetos e programas de pesquisas, cursos de aperfeiçoamento e treinamento, levantamento bibliográfico, promoção de seminários, simpósios, bem como o desenvolvimento de ideias, estudos avançados e projetos específicos de interesse comum.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6 - A fiscalização do presente ACORDO, por parte da ESMPU, caberá ao titular da Secretaria de Planejamento e Pesquisas, e por parte da CGU caberá ao à Diretoria de Gestão Interna.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

7 - O presente ACORDO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, no interesse de um ou ambos os Partícipes, desde que haja uma comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.1 - Eventual rescisão deste ACORDO não prejudicará os projetos, atividades ou serviços em andamento, iniciados a partir de sua assinatura.

7.2 - Exceto no tocante a seu objeto, este ACORDO poderá ser alterado durante sua execução, mediante Termo Aditivo.

7.3 - Constitui motivo para rescisão deste Instrumento o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

8 - Qualquer ação promocional em função deste ACORDO ou de instrumentos celebrados com fundamento neste, só poderá ocorrer mediante autorização expressa.

8.1 - Fica vedado aos Partícipes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

9 - As atividades previstas neste Acordo não acarretam ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DELEGAÇÃO

10 - As atribuições constantes deste ACORDO não poderão ser transferidas, delegadas ou, ainda, terceirizadas, a não ser de comum acordo entre as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11 - O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação, renovável automaticamente por igual período, salvo notificação expressa de ao menos um dos Partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12 - A publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

da União, correndo às expensas da ESMPU, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

12.1 Cada Participe deverá dar publicidade ao presente ACORDO de Cooperação no âmbito de sua atuação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13 - Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e demais normas legais referentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14 - Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos partícipes, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

15 - As controvérsias oriundas do presente ACORDO serão resolvidas administrativamente pelos Partícipes ou mediante a atuação da Advocacia-Geral da União, se for o caso. Todavia, não sendo possível um acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para a solução dos conflitos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Por estarem ajustados, firmam o presente ACORDO de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília-DF, 28 de março de 2014.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
PROCURADOR DA REPÚBLICA
DIRETOR-GERAL DA ESMPU

CARLOS HIGINIO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU. OBJETO: Parceria em ações de treinamento, desenvolvimento, educação e pesquisa...

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal, e EMCO Cursos Técnicos e Gerenciais Ltda. Objeto: Participação de 390 servidores no curso "Liderança e Gestão de Pessoas"...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2011. Contratantes: Ministério Público Federal e MTEL Tecnologia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: de 6/3/2014 até 5/3/2015...

Espécie: Termo de Contrato nº 17/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e HBL Carimbos e Placas Indústria Comércio LTDA-ME. Objeto: Confecção e o fornecimento de carimbos, placas em acrílico...

Espécie: Termo de Contrato nº 18/2014. Contratantes: Ministério Público Federal e M. E. W. Comércio e Serviços Ltda.-ME. Objeto: Serviços especializados em lavagem de carpetes em piso elevado...

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2014

O pregoeiro da Procuradoria Geral da República toma público para conhecimento dos interessados que o objeto do prego supracitado foi adjudicado à empresa START UP COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME pelo critério de menor preço.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

(SIDE - 01/04/2014) 200100-00001-2014NE000011

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato nº 12/2014. OBJETO: Aquisição de mobiliário. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT)...

17/03/2014 a 12/09/2016. DATA E ASSINATURA: 17/03/2014. Paulo Roberto Barreto Farias, pela CONTRATANTE, e Márcio Guilherme Mocellin, pela CONTRATADA.

ESPECIE: Contrato nº 14/2014. OBJETO: Aquisição de mobiliário para biblioteca. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2013 da Universidade Federal de Juiz de Fora...

ESPECIE: Contrato nº 15/2014. OBJETO: Aquisição de mobiliário para biblioteca. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2013 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense...

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2014

Contratantes: União Federal/PRR-5ª Região e TNT Nitro Comercial Ltda. CNPJ nº 11.173.750/0001-81. Objeto: Contrato de fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafas de 20 litros...

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 1/2014

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido Pregão, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga...

(SIDE - 01/04/2014) 200100-00001-2014NE000584

PREGÃO Nº 3/2014

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido Pregão, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de fiscalização da obra de reforma / adaptação do prédio da Procuradoria da República em Feira de Santana...

(SIDE - 01/04/2014) 200100-00001-2014NE000584

PREGÃO Nº 4/2014

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido Pregão, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem nas dependências da Procuradoria da República na Bahia...

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2014) 200100-00001-2014NE000584

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público aos interessados que realizará licitação objetivando para contratação de serviço de Banda Larga Fixa...

CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 200066

Processo nº 118000002874/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados; de natureza contínua, de limpeza, assio e conservação...

FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE NETO Pregoeiro

(SIDE - 01/04/2014) 200100-00001-2014NE000011

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2014. Partes: A União Federal, órgão registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, e a primeira empresa classificada, Life Trade Atacadista Materiais Médicos e Hospitalares LTDA -ME...

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 12/2014, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Local para a sede da Procuradoria da República no Município de Paracatu...

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Objeto: reajustado com índice de 24,46% o Contrato nº 02/2011, celebrado entre esta Procuradoria da República na Paraíba e a empresa COMTERMICA - COMERCIAL TÉRMICA LTDA., cujo objeto é a execução da obra de edificação do edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba...



Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2013NE000054, de 14.01.2013. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2013NE000038, de 22.01.2013. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2013NE000033, de 04.01.2013. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2013NE000196, de 20.02.2013. Assinatura: Marcús Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Cecília Maria de Castro Simões Pontes, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 494/2013

Espécie: Termo de Credenciamento nº 494/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o DR. JADER DE CARVALHO RANGEL. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.02.000.001933/2013-17. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2013NE000027, em 31/01/2013; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPF: nº 2013NE000004, em 10/01/2013; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301058120040001 Nota de Empenho/MPM: nº 2013NE000032, em 04/01/2013. Vigência: 27/03/2014 a 26/03/2019. Assinatura: pelo Credenciante: Marcús Correia Lima; pelo Credenciado: Jader de Carvalho Rangel.

**ESCOLA SUPERIOR
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n. 12/2014. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratado: L.H. FOTOS E PRODUTOS LTDA - ME. Objeto: Confecção e fornecimento de crachás e cordões personalizados. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: de 02/04/2014 até 31/12/2014. Data de Assinatura: 02/04/2014. Valor Total: R\$ 810,00. Nota de Empenho: 2014NE000095, datada de 26/03/2014. Programa de Trabalho: 03122058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.30. Processo: 1648/2013-99. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, MAURICIO DA SILVA, pela Contratada.

RETIFICAÇÃO

PARTES: Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU e Controladoria-Geral da União - CGU. OBJETO: Parceria em ações de treinamento, desenvolvimento, educação e pesquisa, mediante implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

No Extrato de Acordo de Cooperação, publicado em nome da Escola Superior do MPU no DOU n. 63, de 2 de abril de 2014, Seção 3, pag. 143, onde se lê "DATA DE ASSINATURA:", leia-se "DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014"; onde se lê "PROCESSO: 526/2011-13", leia-se "PROCESSO N. 0.01.000.000526/2011-13".

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO

A Secretaria de Administração da Procuradoria-Geral da República toma público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 6/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2014, cujo objeto consiste no fornecimento de combustíveis para a frota de veículos oficiais da Procuradoria-Geral da República (PGR), da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1), da Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF) e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Os percentuais de desconto e as especificações estão à disposição para consulta no site www.transparencia.mpf.br/
PROCESSO: 1.00.000.016671/2013-60
VIGÊNCIA: 27/03/2014 a 26/03/2015
FORNECEDOR: PRETONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Brasília-DF, 27 de março de 2014.
CASSIO AMÉRICO DA SILVA
Secretário

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2014**

O Pregoeiro da Procuradoria Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que no resultado de julgamento publicado no DOU nº 60, no dia 28 de março de 2014, seção 3, página 167 onde se lê: "VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, leia-se: "DROGARIA LIBERAL E PEREIRA LTDA-ME".

FRANCISCO DAS C. ALBUQUERQUE CUNHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014040300264

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2014 - UASG 200045**

Processo nº 1.02.0322/2013-51 - Objeto: Pregão Eletrônico - Promover Registro de Preços, consignado em Ata, para a aquisição eventual de materiais de expediente, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Total de Itens Licitados: 00089. Edital: 04/04/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: R. Ruruguiana 174 20 O. Andar RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/04/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE
Pregoeiro

(SIDEAC - 02/04/2014) 200045-00001-2014NE000100

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2014**

O pregoeiro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região toma público o resultado do Pregão nº 04/2014, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - expediente e copa/cozinha mediante sistema de registro de preços. O objeto foi adjudicado às seguintes empresas: Mister Paper Papelaria e Informática LTDA - ME, itens: 6, 7, 15, 16, 18 e 49; A M Comércio de Materiais de Escritório, itens: 10, 11, 12, 19 e 38; Diferencial Comércio Atacadista Eireli - EPP, itens: 1, 3, 4, 5, 24, 26, 31, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 51, 56, 59 e 61; Comodoro Comercial e Nutrição LTDA - ME, item 52; Cavalcante & Cia LTDA - ME, itens: 32 e 64; Hiper Net Comércio & Serviços de Informática LTDA - ME, itens: 2, 22, 23 e 36; Total Distribuidora e Atacadista LTDA - EPP, itens: 14, 25 e 35; HD Center, Comercio de Materiais de Importacao e Descartaveis, itens 60 e 62; Juniperio Limitada - ME, item 39; F S Comércio e Serviços LTDA - ME, itens 65, 66 e 67; A C M da Silva - ME, item: 40; M S Construccoes, Comercio e Serviços Eirelli EPP, itens: 17, 28, 29, 30 e 57; Spol Comercio Atacadista Eireli - ME, itens: 20, 21, 27, 43 e 47; Farbrindes Comercio e Serviços LTDA - ME, item 63; Jessica Semy Ferreira Sarate - EPP, item: 53; Jose Luiz de Lima, itens: 8, 9, 13, 33, 34, 50, 54 e 55; Papelaria e Livraria Pedro II LTDA - EPP, item 58. Mais informacoes podem ser obtidas no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRÉ LUÍS CAVALCANTI DE SOUSA

(SIDEAC - 02/04/2014) 200100-00001-2014NE000584

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO MATO GROSSO**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014. Partes: A União Federal, órgão registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, e a primeira empresa classificada, BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.764.690/0001-09. Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática para impressoras(cartuchos e tonners), para atender às demandas da Procuradoria da República em Mato Grosso e Unidades do Interior do Estado. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 02/2014. Valor total registrado: R\$ 11.956,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais), itens: 19 e 20. Processo nº 1.20.000.000064/2014 - 76. Validade da ata de registro de preços: 19/03/2014 a 18/03/2015. Data e Assinaturas: 19/03/2014. Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pelo órgão registrador e Eduardo Silva Alves, pela primeira classificada. O inteiro teor da ata encontra-se disponível em www.prrmt.mpf.mp.br.

Espécie: REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014. Partes: A União Federal, órgão registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, e a primeira empresa classificada, WR COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 14.406.491/0001-80. Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática para impressoras(cartuchos e tonners), para atender às demandas da Procuradoria da República em Mato Grosso e Unidades do Interior do Estado. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 02/2014. Valor total registrado: R\$ 20.125,00 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais), itens: 21, 22, e 23. Processo nº 1.20.000.000064/2014 - 76. Validade da ata de registro de preços: 18/03/2014 a 17/03/2015. Data e Assinaturas: 18/03/2014. Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pelo órgão registrador e Willemes Felix de Oliveira, pela primeira classificada. O inteiro teor da ata encontra-se disponível em www.prrmt.mpf.mp.br.

Espécie: REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014. Partes: A União Federal, órgão registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, e a primeira empresa classificada, R7 COMÉRCIO E SERVIÇOS., CNPJ: 10.764.690/0001-09. Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática para impressoras(cartuchos e tonners), para atender às demandas da Procuradoria da República em Mato Grosso e Unidades do Interior do Estado. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico 02/2014. Valor total registrado: R\$ 65.350,10 (sessenta e cinco mil,

trezentos e cinquenta reais, dez centavos). Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18. Processo nº 1.20.000.000064/2014 - 76. Validade da ata de registro de preços: 18/03/2014 a 17/03/2015. Data e Assinaturas: 18/03/2014. Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pelo órgão registrador e Eduardo Silva Alves, pela primeira classificada. O inteiro teor da ata encontra-se disponível em www.prrmt.mpf.mp.br.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2014 - UASG 200087**

Processo nº 1240000005372014 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação do serviço continuado de MANUTENÇÃO PREDIAL, com cessão de mão de obra residente na Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa), e nas Procuradorias da República em Campina Grande e Sousa, e material necessário à execução dos serviços, com atendimento às demais unidades do MPF no estado da Paraíba. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 03/04/2014 de 08h08 às 17h59. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 277 - Centro JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2014 às 08h08 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/04/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO OLIVEIRA FALCAO
Secretário Estadual
Em Exercício

(SIDEAC - 02/04/2014) 200100-00001-2014NE000584

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Preventiva Sistemas de Alarmes, Portarias e Limpeza Ltda - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente e assistência técnica para a Procuradoria da República no Estado do Paraná em sua unidade jurisdicionada de Foz do Iguaçu. VALOR ANUAL: R\$ 1.140,00. VIGÊNCIA: 02/05/14 a 01/05/2015. EMPENHO: 2014NE0004602. ELEMENTO: 339037. ASSINATURA: 28/03/14. MODALIDADE: Dispensa art. 24 §2, Lei 8666/93. Processo nº 1.25.000.000877/2014-80. ASSINAM: Mauricio Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Odil Miranda da Silveira, empresário, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2014

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ: 04.187.462/0001-10. OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos, para o atendimento das necessidades da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e para as Procuradorias da República nos Municípios a ela vinculadas. PROCESSO: 1.30.001.004458/2013-66. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2013. PROGRAMAS DE TRABALHO: 03062058142640001. NOTAS DE EMPENHO: 2013NE000690, de 05/12/2013. VALOR GLOBAL: R\$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até o recebimento definitivo do objeto, ressalvada a garantia que abrangerá o período de 1 (um) ano, seguinte ao recebimento definitivo. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2014. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Paulo Roberto de Souza - Sócio e Fernando Pereira de Souza - Sócio, pela Contratada. APROVAÇÃO: Guilherme Guedes Raposo- Procurador-Chefe.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE RONDÔNIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, e a REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR, mantenedora da Faculdade AVEC de Vilhena. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 (três) anos. Porto Velho /RO, 17.03.2014. DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS, PROCURADOR - CHEFE SUBSTITUTO DA PR/RO. JOSÉ GONZAGA DA SILVA NETO, DIRETOR FINANCEIRO DA SÃO LUCAS. Processo Administrativo nº 1.31.000.001040/2011-16.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.